

REITORIA

ATO NORMATIVO GR 02/2003

**NORMATIZA A UTILIZAÇÃO DA
EXPRESSÃO CÂMPUS NOS
DOCUMENTOS DA
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.**

O Reitor da Universidade São Francisco, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 15, XIV do Estatuto, em cumprimento à Resolução CONSEPE 20/2003 e considerando a recomendação de diversos estudiosos, baixa o seguinte:

ATO NORMATIVO

Artigo 1º - A expressão Câmpus passará a ser grafada em todos os documentos e publicações da Universidade São Francisco, em substituição às expressões latinas *Campus* e *Campi*.

Artigo 2º - Publique-se e dê-se ciência a todos os interessados.

Bragança Paulista, 19 de agosto de 2003.

Gilberto Gonçalves Garcia
Reitor